

**POLÍTICA COMERCIAL**  
**FIX.SUITE**

## CONTEÚDO

INTRODUÇÃO .....	4
1 SOBRE O TRADER .....	4
2 FIX.SUITE.....	5
2.1. PRÉ-REGISTRO OU LANÇAMENTO DE VOICE .....	5
2.1.1 MODALIDADES DO VOICE .....	6
2.2 ROTEAMENTO DE ORDENS.....	6
2.3 MARKET DATA .....	6
3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.....	7
4 CERTIFICAÇÃO E ACESSO AO AMBIENTE .....	7
5 TABELA DE PREÇOS .....	7
6 COMO CONTRATAR.....	8
7 REAJUSTE ANUAL .....	9
8 COBRANÇA.....	9
9 ÁREAS DE CONTATO.....	10

## HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Área responsável
Julho 2020	1.0	Versão inicial do documento	VPC
Dezembro 2020	1.1	Inclusão do FIX.SUITE Order Entry e inclusão de créditos de descarbonização (CBIO)	VPC
Abril 2022	1.2	Inclusão do módulo oferta em tela no FIX.SUITE Order Entry	VPC
Mai 2022	1.3	Ajustes para o lançamento do FIX.SUITE Prime Broker Voice	VPC

## INTRODUÇÃO

Esta Política Comercial tem por objetivo descrever regras e condições de contratação do **FIX.SUITE**, serviços de pré-registro de negócios, roteamento de ordens e recebimento de **MARKET DATA** por meio de conexões automatizadas com a plataforma de negociação eletrônica de renda fixa denominada **TRADER**.

### 1 SOBRE O TRADER

**TRADER** é a plataforma de negociação eletrônica de renda fixa da B3, que foi desenvolvida para oferecer agilidade às negociações de ativos no Balcão B3, trazendo a dinâmica do mercado de balcão para o ambiente eletrônico, buscando facilitar as negociações e aumentar sua liquidez.

Na plataforma **TRADER**, estão disponíveis para negociação: títulos públicos federais (TPF) e os seguintes títulos privados (TP): certificado de recebíveis do agronegócio de distribuição pública (CRA), certificados de recebíveis imobiliários de distribuição pública (CRI) e debêntures objetos de depósito centralizado e cotas de fundo fechado negociáveis (CFF) e crédito de descarbonização por biocombustíveis (CBIO).

A plataforma **TRADER** disponibiliza a seus usuários os seguintes módulos\*:

1. Voice;
2. Oferta em tela (ordens diretas ou por intermédio de corretora);
3. RFQ (Requisição de cotação);
4. LOVC (Leilão formador de preço);
5. VC (Leilão de volumes); e
6. Bond Call (Leilão eletrônico de títulos).

\*Os módulos da plataforma **TRADER** estão definidos no Manual de Normas da Plataforma Eletrônica, disponível em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Regulamento e manuais, Negociação, Balcão B3, Manual de Normas da Plataforma Eletrônica.

A plataforma **TRADER** também possui um terminal de negociação eletrônica destinado aos profissionais do *front office* das instituições participantes com Direito de Acesso à Plataforma de Negociação de Balcão B3.

Atendendo à demanda de mercado de renda fixa, a B3 criou alternativas para que os participantes com Direito de Acesso à Plataforma de Negociação de Balcão B3 possam extrair o máximo de valor de seus serviços de negociação eletrônica, com o **FIX.SUITE**.

Neste documento, serão descritos os detalhes comerciais do **FIX.SUITE** e seus serviços.

## 2 **FIX.SUITE**

O **FIX.SUITE** é um conjunto de serviços de tecnologia que viabiliza a conexão de sistemas de participantes do Balcão B3 à plataforma **TRADER** por meio de conexões automatizadas TCP/IP que utilizam mensageria FIX (Financial Information eXchange), em sua versão 4.4.

Dessa forma, a partir do oferecimento de sessões FIX, os participantes com Direito de Acesso à Plataforma de Negociação de Balcão B3 poderão trocar mensagens com a plataforma **TRADER** com o intuito de consumir serviços de roteamento de ordens, recebimento de **MARKET DATA**, lançamento de voices e a realização de operações no módulo de negociação Request For Quotes (RFQ).

Atualmente, os seguintes serviços do **FIX.SUITE** estão disponíveis: pré-registro de operações (ou lançamento de Voice) e roteamento de ordens para determinados módulos do **TRADER**, descritos neste documento. A B3 comunicará oportunamente ao mercado a evolução do **FIX.SUITE** e a adição de novos serviços.

### 2.1. **PRÉ-REGISTRO OU LANÇAMENTO DE VOICE**

O Voice tem por finalidade agilizar a divulgação ao mercado das operações de compra e venda dos ativos, estabelecidos nas Normas do Balcão B3, por meio de mesa de operações.

### 2.1.1 MODALIDADES DO VOICE

O **FIX.SUITE VOICE** oferece ao mercado a possibilidade de realização de três modalidades de pré-registro ou lançamento de voices, as quais são disponibilizadas de acordo com cada categoria de instituição que possui acesso à plataforma **TRADER**, conforme descrito a seguir.

Modalidades	Funcionalidade
<b>Funds Transfer Voice</b>	Permite ao gestor lançar Voice de transferência de posições entre fundos, desde que exista um intermediador padrão cadastrado no sistema.
<b>Simple Voice</b>	Permite ao participante lançar Voice para confirmação de sua contraparte.
<b>Prime Broker Voice</b>	Permite à corretora lançar Voice para contrapartes que são seus clientes (intermediação).

## 2.2 ROTEAMENTO DE ORDENS

O **FIX.SUITE** também permite o roteamento de ordens para compra e venda de títulos na plataforma **TRADER**, oferecendo ao mercado a possibilidade de automação de seus processos, provendo maior agilidade e eficiência operacional. O roteamento de ordens via sessões **FIX.SUITE** está disponível para o módulo oferta em Tela e o módulo de leilão eletrônico de títulos (módulo Bond Call). A B3 comunica o mercado oportunamente sobre a disponibilização do **FIX.SUITE** para a interação automatizada com os demais módulos da plataforma **TRADER**.

## 2.3 MARKET DATA

Os serviços de recebimento de **MARKET DATA** da plataforma **TRADER** por meio do **FIX.SUITE** serão disponibilizados ao mercado futuramente. O lançamento deste serviço será devidamente informado ao mercado em comunicado específico.

### 3 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A documentação técnica das mensagens FIX do **FIX.SUITE** e as regras de conectividade podem ser obtidas em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Soluções, Conectividade, FIX.SUITE.

### 4 CERTIFICAÇÃO E ACESSO AO AMBIENTE

As informações referentes ao processo de certificação podem ser obtidas em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Soluções, Conectividade, FIX.SUITE, Como se certificar.

**Observação importante:** somente serão autorizadas a conectar-se ao ambiente de produção do **FIX.SUITE** as aplicações previamente certificadas pela B3.

### 5 TABELA DE PREÇOS

A tabela de preços a seguir passou a ser válida a partir de **13/07/2020**.

FIX.SUITE				
Serviço	Taxa de ativação	Valor mensal por sessão	% de Descontos	
			Formador de mercado	Não Formador
Voice TPF	R\$ 671,34	R\$ 2.797,25	0%	0%
Voice TP	R\$ 671,34	R\$ 2.797,25	0%	0%
Voice CBIO	R\$ 671,34	R\$ 2.797,25	0%	0%
Order Entry TPF	R\$ 671,34	R\$ 2.797,25	100%	0%
Order Entry TP	R\$ 671,34	R\$ 2.797,25	100%	0%
Order Entry CBIO	R\$ 671,34	R\$ 2.797,25	100%	0%
Planilha Trader Link	R\$ 671,34	R\$ 2.797,25	100%	100%

As taxas de ativação de cada sessão do **FIX.SUITE** são cobradas uma única vez no momento da contratação do serviço.

Os participantes dos programas de formadores de mercado do segmento de balcão possuem percentual de desconto de 100% nas sessões destinadas aos instrumentos que pertencem ao programa em que estes participantes estão credenciados.

As sessões destinadas à Planilha Trader Link são criadas em infraestrutura própria e dimensionada para esse tipo de utilização e, possuem percentual de desconto de 100% até **31/06/2023** para o valor mensal por sessão, prazo que poderá ser prorrogado a exclusivo critério da B3. Caso a B3 detecte o uso das sessões destinadas à Planilha Trader Link por outras aplicações, os descontos poderão ser removidos até que essa ocorrência seja resolvida. Caso o usuário não consiga resolver a ocorrência acima no tempo acordado com a B3, esta se reserva o direito de bloquear o acesso a tais sessões de modo a manter a integridade da plataforma e a segurança de todos os seus usuários.

## 6 COMO CONTRATAR

Para obter acesso ao **FIX.SUITE**, os participantes devem cumprir as condições descritas abaixo.

- Para participantes que possuem acesso à Extranet da B3, a contratação dos serviços **FIX.SUITE** deve ser feita a partir do sistema CSNET.
- Para participantes que não possuem acesso à Extranet da B3, a contratação deve ser feita mediante solicitação pelo e-mail [contratacao@b3.com.br](mailto:contratacao@b3.com.br) ou pelo telefone (11) 2565-5080.
- O participante contratante deve assinar o Contrato Único de acesso à Infraestrutura Tecnológica e aos Sistemas e Serviços de Tecnologia da **B3**, documento que rege os direitos e deveres à contratação dos serviços do **FIX.SUITE**. Esse documento está disponível em [www.bvmfnet.com.br](http://www.bvmfnet.com.br), menu Serviços > Contrato Único > Minuta Contrato Único. Caso o participante não tenha acesso à Extranet da **B3**, deverá entrar em contato com a área de Contratação de Serviços pelo e-mail [contratacao@b3.com.br](mailto:contratacao@b3.com.br) ou pelo telefone (11) 2565-5080.

É indispensável que todos os participantes que desejam acesso ao **FIX.SUITE** sejam detentores do Direito de Acesso à Plataforma de Negociação de Balcão B3.

As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito de Acesso à Plataforma de Negociação de Balcão B3 podem ser obtidas em



[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Balcão B3, Manual de Normas de Direito de Acesso do Balcão B3.

A B3 se reserva o direito de limitar a contratação do número de sessões adicionais por participante, visando atender o maior número possível de participantes que ainda não possuem sessões contratadas. Tais medidas podem ser adotadas em caráter temporário e se houver necessidade, até que se ajuste a infraestrutura tecnológica do **FIX.SUITE**, conseqüentemente aumentando o número de sessões ofertadas aos participantes.

## 7 REAJUSTE ANUAL

Os valores em reais contidos nesta Política Comercial serão reajustados anualmente, nos meses de janeiro ou conforme comunicado específico ao mercado, pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) do ano anterior.

## 8 COBRANÇA

A cobrança pelo uso do produto ocorrerá mensalmente por meio de boleto emitido pela **B3** e enviado ao contratante para o e-mail informado ou por meio do modelo de cobrança já existente para os participantes do Balcão B3.

## 9 ÁREAS DE CONTATO

ASSUNTO	E-MAIL	TELEFONE
Cadastro de instituições	<a href="mailto:cadastro@b3.com.br">cadastro@b3.com.br</a>	(11) 2565-5070
Contratação de serviços <b>FIX.SUITE</b>	<a href="mailto:contratacao@b3.com.br">contratacao@b3.com.br</a>	(11) 2565-5080
Certificação de sistemas	<a href="mailto:tradingcertification@b3.com.br">tradingcertification@b3.com.br</a>	(11) 2565-5029
Projetos e sugestões para o <b>FIX.SUITE</b>	<a href="mailto:produtosfront@b3.com.br">produtosfront@b3.com.br</a>	(11) 2565-5996
Operacionalização da Plataforma <b>TRADER</b>	<a href="mailto:negociacao@b3.com.br">negociacao@b3.com.br</a>	(11) 2565-5022
Funcionalidades do <b>FIX.SUITE</b> e conectividade com a plataforma <b>TRADER</b>	<a href="mailto:suporteanegociacao@b3.com.br">suporteanegociacao@b3.com.br</a>	(11) 2565-5021



**B3.COM.BR**